



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2016.

ATA Nº. 39/2016

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcini, Luiz Carlos Amâncio e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata 38/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Não havendo Expediente. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº. 062/2016 do Executivo Municipal que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências - LDO. Este Projeto constaram 76 emendas a qual foram discutidas e votadas separadamente e aprovadas por unanimidade de votos em votação única e inseridas ao Projeto de Lei, após inseridas foi votado juntamente com as emendas e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****